



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00023-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – AVELINA MUNDIM CUNHA - ME	01 ,02, 03 e 04	R\$ 11.760,00

Goiânia, 09 de abril 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás